



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
CNPJ 67.360.404/0001-67

Campina do Monte Alegre, 29 de agosto de 2024.

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DD. SIDNEI RIBEIRO LOPES

Rua Rocha Miranda, 434, Centro  
CEP 18.245-000 – Campina do Monte Alegre- SP

Ofício nº 234/2024-SMAJ



REFERÊNCIA	Encaminha Projeto de Lei Ordinária
ASSUNTO	Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2024, de 29 de agosto de 2024, que: <b>“DENOMINA PRAÇA BRUNO DA LOLÔ O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA GOMES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”</b>

Excelentíssimo Senhor Presidente:

*Pelo presente, encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que “DENOMINA PRAÇA BRUNO DA LOLÔ O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA GOMES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

Diante das especificidades da matéria posta ao debate, e dada a sua natureza e importância à população, requeiro de V.Ex<sup>a</sup> a **TRAMITAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA** nos termos regimentais ao presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Izadora Izaac Andrade  
Assessora Municipal de Assuntos Jurídicos



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 57, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

**“DENOMINA PRAÇA BRUNO DA LOLÔ O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA GOMES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, Prefeito Municipal

de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada praça Bruno da Lolô localizada na rua Ivens Vieira, s/n, Bairro Vila Gomes, Quadra 102, Campina do Monte Alegre- SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Campina do Monte Alegre, 29 de agosto de 2024.

TIAGO  
RICARDO  
FERREIRA:35  
704271880

10.12.1998 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

# TIAGO RICARDO FERREIRA

*Prefeito Municipal*



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**JUSTIFICATIVA**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
**SIDNEI RIBEIRO LOPES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Colênda Câmara Legislativa,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nesta,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que: ***“DENOMINA PRAÇA BRUNO DA LOLÔ O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA GOMES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O presente Projeto de Lei, visa denominar a praça localizada no Bairro Vila Gomes. Neste sentido, a denominação da praça fortalece os vínculos comunitários e promove um ambiente de respeito e reconhecimento mútuo.

Ao lado disso a denominação da praça visa prestar homenagem à **Bruno da Lolô**:

*Bruno Felipe Cabral Massarico, carinhosamente conhecido como Bruninho da Lolô, nasceu em Campina do Monte Alegre, em 01 de agosto 1986 e demonstrou desde cedo uma incrível resiliência e alegria.*

*Enfrentando inúmeros desafios com um sorriso, Bruninho se tornou uma fonte de inspiração para sua família e amigos, ensinando a importância de valorizar cada momento e superar adversidades com coragem.*



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

*Ele adorava artes e iluminava qualquer ambiente com sua presença. Seu legado de amor, força e esperança continuará a inspirar todos que conheciam sua história.*

Esperando que o presente projeto de lei receba acolhida por essa C. Casa Legislativa e que certamente será enobrecido pelo debate dos Nobre *Edis*, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Campina do Monte Alegre, 29 de agosto 2024.

TIAGO RICARDO FERREIRA:35704271880  
Assinado digitalmente por TIAGO RICARDO  
FERREIRA:35704271880 - CUN-Secretaria da  
Pública Federal do Brasil - PFB, CUNHR38 e CPF  
A1: CUN/AC/VALID/RFB/V5, CUNAR/BRASIL  
PONTO DIGITAL, CUN-PB/BRASIL, CUN  
Assinado digitalmente por TIAGO RICARDO  
FERREIRA:35704271880  
Assinado digitalmente por TIAGO RICARDO  
FERREIRA:35704271880  
Ponto: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2024/08/29 13:52:15-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.1

**TIAGO RICARDO FERREIRA**

*Prefeito Municipal*



JL SOFT

## PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Exercício: 2024

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - BIC ATUAL

Página: 1/1

## Registro Cadastral

Nº CADASTRO 1308	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.01.102.0672.001	ZONA ZONA - 2	BAIRRO 8 VILA GOMES	DATA CADASTRO 01/01/2002	DATA ALTERAÇÃO 13/12/2018
TRECHO	SETOR 1	QUADRA 102	CATEGORIA	SITUAÇÃO REGISTRO	HABITE-SE

## Proprietário

PROPRIETÁRIO

23 PREF.MUN.CAMPINA DO MONTE ALEGRE

CPF/CNPJ 67.360.404/0001-67	RG/IE	O.E.	TEL RES.	TEL COM. 015-3256-1212
--------------------------------	-------	------	----------	---------------------------

## Contribuintes(s)/Compromissário(s)

CONTRIBUINTE/COMPROMISSARIO	TIPO	CPF/CNPJ	RG/IE	O. E.
-----------------------------	------	----------	-------	-------

## Localização da Unidade Imobiliária

LOGRADOURO 15 RUA IVENS VIEIRA	NÚMERO - S/N	CASA	LOTEAMENTO VILA GOMES	QUADRA 102	LOTE
COMPLEMENTO PRAÇA TRÂNGULOS - PRÓXIMO TERRENO DO JOS	EDIFÍCIO	ANDAR	APARTAMENTO	BLOCO	MATRÍCULA 6776
LOGRADOURO ESQUINA	NÚMERO ESQUINA				INSCRIÇÃO ANTERIOR CEP 18245-000

## Endereço de Entrega do Proprietário

ENDEREÇO RUA PEDRO GOMES, - 69	BAIRRO CENTRO
CIDADE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CEP 18245-000

## Outras Informações

Outras Informações		Resumo Geral		
ISENÇÃO IMUNE	Dt. Encerramento	ALÍQUOTA (%) 1,50	VALOR VENAL TOTAL 18.531,95	TOTAL ÁREA EDIFICADA

## Terreno

Testada Principal 32,0000	Testada 2 0,0000	Testada p/Taxas 64,0000		ÁREA TERRENO 672,0000	FRAÇÃO IDEAL 1,0000	VALOR M2. TERRENO 27,58	VALOR VENAL DO TERRENO 18.531,95
------------------------------	---------------------	----------------------------	--	--------------------------	------------------------	----------------------------	-------------------------------------

## Características do Terreno

Características do Terreno		Serviços e Equipamentos	
ocupação Lote: patrimônio: utilização: limitação: pedologia: topografia: condições:	1 - Não Construído 2 - Particular 1 - Terreno sem uso 2 - Cerca 2 - FIRME 1 - Plano 1 - Meio de Quadra	Pavimentação Rede de Água Limpeza Pública Telefone Rede de Esgoto Policlínico Coleta de Lixo Guias e Sarjetas Arborização Iluminação Pública	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ANGATUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS  
JURÍDICAS E PROTESTOS DE TÍTULOS.SERVIÇOS DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS E ANEXOSBEL. NATAL CICOTE  
OFICIALLUIZ ANDRÉ CICOTI  
Corregedor de Angatuba — SPSILVIO ROBERTO LAROZI  
ESCREVENTECERTIFICA, a pedido verbal de NATAL CICOTE, que, revendo em o  
Cartório, o Livro 2-Registro Geral, deles, verificou constar a Ma-  
trícula do teor seguinte:

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ANGATUBA - SP

MATRÍCULA

FICHA

6.776

Nº 1

EM

03

DE

Junho

2

DE 19 96

**MATRÍCULA N° 6.776**, feita em 03 de junho de 1.996, identificando nominalmente o imóvel seguinte: "Um terreno, sem benfeitorias, em forma de triângulo, situado à Avenida João Gomes, no distrito e município de Campina do Monte Alegre, comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira: medindo 52,00 (cinquenta e dois) metros, com a Avenida João Gomes; 42,00 (quarenta e dois) metros, com a rua A; e, 32,00 (trinta e dois) metros, com a Rua K; encerrando uma área de 672,00 metros quadrados". Imóvel esse devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre sob nº 01.01.102.0672.001. Proprietaria: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Laurinda Pia Gomes, s/nº, em Campina do Monte Alegre, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 67.360.404/0001-67. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R.14-1.918, de 31 de agosto de 1.989, deste Registro. Eu, Luiz André Cicoti (Luiz André Cicoti), Substituto do Oficial, datilografei e subscrevi.  
R\$1,12+0,30+0,22=1,64-Guia 104/96.

**CERTIDÃO.** A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei 6.015, de 31/12/73, estando em conformidade com o original constante da **MATRÍCULA N° 6.776**, deste Cartório (Provimento 2/79 da Corregedoria Geral da Justiça) CERTIFICA MAIS, que verificou a INEXISTENCIA de qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória e quaisquer outro(s) ônus por constituição ou responsabilidade do(s) proprietário(s) qualificado(s) no(a) **M-6.776** gravando de qualquer outra forma o imóvel objeto desta matrícula não constando igualmente, que o(s) mesmo(s) tenha(m) alienado, total ou parcialmente o imóvel do que dou fé.

Angatuba, 07 de junho de 1996.

LUIZ ANDRÉ CICOTI  
Substituto do Oficial  
CPF 891 692 398-00

Cartório de Registro de Imóveis	
e Anexo da Comarca de Angatuba-SP	
Ao serventuário	2,24
Ao Estado	0,60
Ao IPESP	0,45
(Outros)	
TOTAL	3,69
RECEBO	
(assinatura)	

CONT. NO VERSO

